



<https://doi.org/10.36592/opiniaofilosofica.v14.1068>

Decolonialidade e farmacolonialidade: o caso da maconha no Brasil

Decoloniality and farmacoloniality: the case of marijuana in Brazil

Saulo Carneiro¹

Resumo

O presente trabalho almeja refletir sobre a possibilidade da abertura de novas perspectivas interpretativas sobre a história da maconha no Brasil. Para tanto, amparamo-nos na influência teórica da História do Tempo Presente, na concepção da reinterpretação do passado, atentando para a influência do presente e os usos políticos do passado. Conjuntamente, ambicionamos articular estas ideias com o pensamento decolonial, a partir das bases do grupo Modernidade/Colonialidade (M/C), examinando suas potencialidades e desdobramentos como o conceito mais recente de farmacolonialidade, apontando para as influências da racionalidade eurocêntrica na construção dos saberes sobre a maconha, seus usos e usuários no território brasileiro ao longo da história.

Palavras-chave: Decolonialidade. Farmacolonialidade. Maconha. Medicina.

Abstract

The present work aims to reflect on the possibility of opening new interpretative perspectives on the history of marijuana in Brazil. To this end, we draw on the theoretical influence of the History of Present Time, in the conception of reinterpretation of the past, paying attention to the influence of the present and the political uses of the past. Together, we aim to articulate these ideas with the decolonial ideas of the Modernity/Coloniality (M/C) group, and also with the more recent idea of pharmacoloniality, pointing to the influences of Eurocentric rationality in the construction of knowledge about marijuana, its uses and users in the Brazilian territory throughout history.

Keywords: Decoloniality. Pharmacoloniality. Marijuana. Medicine.

¹ Bacharel Interdisciplinar em humanidades (UFSB) e Mestrando em História das Ciências e da Saúde (COC - Fiocruz).

E-mail: saulo.santos@aluno.fiocruz.br; <https://orcid.org/0000-0003-4302-6019>

Introdução

Os saberes produzidos pela corrente da *História do Tempo Presente* reforçaram ainda mais o entendimento de que a pergunta/problema elaborada por quem escreve a História é ensejada pelo tempo presente, pois é no presente que os holofotes se voltam para o passado, para os seus acontecimentos e suas formações discursivas. Para a História o discurso só é possível de ser apreendido e analisado quando deixa de estar no presente e passa a estar no passado, essa questão parece simples e de senso-comum, contudo, estas discussões deram as bases a partir das quais se formou a disciplina histórica. Dois pontos precisam ser considerados ao tratarmos das possibilidades de apreensão, reconstrução e análise do passado. O primeiro, refere-se a característica das formações discursivas, estas, são formadas por meio do acúmulo temporal, ou seja, são um produto da História, oferecem os subsídios discursivos para que se diga, e num movimento de retroalimentação, a partir do dizer, se perpetuam no espaço-tempo (ORLANDI, 2009, p. 58).

O entendimento do fenômeno histórico como um incessante processo de acumulação do passado (BENJAMIN, 1987, p. 226), introduz ao segundo ponto, que está diretamente relacionado e imbricado no primeiro, e é um dos problemas principais para a História, e onde a *História do Tempo Presente* se debruça com mais afinco, os passados possíveis. Na medida em que História desenvolve seu método e se cerca de objetividade, delimitando os passados possíveis de serem apreendidos e analisados na operação de escrita da História, a delimitação temporal se impõe, em dado momento, como um critério de cientificidade. Contudo, é nesse espaço epistêmico em que a *História do Tempo Presente* se coloca, como uma ferramenta de múltiplas funções, para pensar as delimitações fronteiriças entre passado e presente, e sobre o dito e não dito na produção da História. Assim, a ideia de um passado acumulativo e linear pode ser suplantada pelo procedimento de captura do passado que coloque o presente, o agora, como uma questão nesse movimento, que considere as discontinuidades e continuidades (BENJAMIN, 1987, p. 229). Ou seja, uma imagem do passado que considere o presente enquanto parte condicionante das visões construídas sobre o passado.

Christian Delacroix, aponta que a *História do Tempo Presente* em grande medida emerge movida por reivindicações do passado e memórias recentes, geralmente eventos históricos caracterizados pela produção de traumas no corpo

social, por exemplo, o holocausto para os judeus ou a ditadura militar para os brasileiros. Assim, esse ramo da História é fortemente marcado pela periodização destes eventos traumáticos, o que em certa medida se reflete nos principais problemas teóricos em que a *História do Tempo Presente* tem de se empenhar, e, simultaneamente, se mostra como uma resposta para esses problemas. A periodização da História se apresenta como uma resposta para necessidade de delimitação de suas fronteiras, assim, essa discussão torna-se intrínseca e indissociável ao seu método (DELACROIX, 2018, p. 49). Uma História que tem seu espaço-temporal constantemente modificado pela implacabilidade do tempo e nessas mudanças também se modifica.

De certo modo, a *História do Tempo Presente* desestabiliza velhos paradigmas da História, o principal deles é a ideia de objetividade advinda do afastamento temporal, considerado requisito básico para alcançá-la. Esse movimento de ampliação do horizonte de atuação da História se aproxima das transformações experienciados pela disciplina no século XX com a *escola dos Annales*. Marc Bloch é objetivo ao tratar da importância da compreensão do presente na construção histórica do passado:

[...] para interpretar os raros documentos que nos permitem penetrar essa brumosa gênese, para formular corretamente os problemas, para até mesmo fazer uma ideia deles, uma primeira condição teve que ser cumprida: observar, analisar a paisagem de hoje. (BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o Ofício do Historiador*, 2014, p. 61).

Logo, tanto a aproximação com o presente, bem como a influência entre a perspectiva da *História do Tempo Presente* e as transformações epistêmicas dos *Annales* convergem em proposições que parecem apontar para uma mesma direção, o reconhecimento da importância do presente e de suas reminiscências na produção do saber histórico. Isso pode ser entendido pela proximidade geográfica, ambas escolas surgem na França, como também pela aproximação disruptiva com a História tradicional.

Todavia, a *História do Tempo Presente* se diferencia dos *Annales*, pois, abre um árduo caminho para que seja possível a operação de reinterpretação do passado em função do presente (FERREIRA, 2018, p. 84). Essa perspectiva possibilita a reificação de debates tidos como consolidados, tendo como possível consequência a diversificação e ampliação das perspectivas historiográficas, até mesmo sobre temas

tidos como encerrados e/ou consolidados. Nesse sentido, Walter Benjamin em suas Teses sobre o conceito de História (1940) aponta para a necessidade de apropriação das reminiscências do passado em momentos de risco, pois a não-linearidade do tempo possibilita a repetição de eventos históricos (BENJAMIN, 1987, p. 229). E não só isso, este passado pode reaparecer, ser reapropriado, continuar ressonando ou não ser resolvido (DELACROIX, 2018, p. 85).

Semelhantemente ao que a *História do Tempo Presente* fez ao chacoalhar os paradigmas da História tradicional, o surgimento do Grupo Modernidade/Colonialidade (M/C) nos anos 1990, também coloca em ação um processo de desestabilização de sentidos cristalizados no imaginário intelectual sobre a colonização nas Américas e suas consequências. Um movimento inicial é o desenvolvimento da ideia de *colonialidade*, que pode ser entendida como um modo de dominação que exerce um poder global, essa dominação — política, cultural, social e econômica —, é uma derivação direta da colonização. E no caso da América Latina, profundamente marcada pela dominação europeia (QUIJANO, 1992, p. 11).

Compreender o pensamento decolonial e a ideia de colonialidade do poder de Quijano (1992), permite elaborar outras possibilidades interpretativas sobre as formas do conhecimento. Tendo em vista que o processo de colonialidade se estende e ramifica-se em diversos aspectos, logo, a produção do conhecimento não escapa desse processo. Aqui entendemos a colonialidade como uma imposição de visões de mundo eurocentradas e assentadas no paradigma da racionalidade. Assim, as balizas sobre os critérios de cientificidade são profundamente permeadas pela ideia de modernidade e racionalidade. Essas ideias eram — e em muitos casos ainda são — tidas como verdades universais absolutas e intransponíveis, ou como afirma Quijano “fenômenos naturais e não da história do poder” (1992, p. 12).

Desse modo, o conhecimento é diferenciado e validado por quem o produz, enquadrado nas lógicas de dominação, dividido entre dominante e dominado, subalternos e não-subalternos. Por meio desta premissa é possível, no nosso caso em específico, trazer à baila os debates em torno da produção das ciências médicas e da saúde sobre os usos e usuários de maconha no Brasil durante todo o século XIX e XX. Indagando como estes saberes se valeram do *locus* de produção oferecido pela ideia de racionalidade europeia e se sobrepuseram a outros saberes como dos povos africanos escravizados e dos povos originários ameríndios. Em última medida, visando legitimar-se e por meio do saber ocupar um lugar de poder e controle sobre

o corpo social.

Todavia, é necessário responder previamente a seguinte questão: como e por que a maconha se insere nesse debate? Essa planta aparece aqui como um conectivo das teorias mobilizadas de modo que seja possível, por meio dela, de seus usuários e dos diversos saberes produzidos sobre ambos, exemplificar o *modus* de atuação da colonialidade. Analisando a maconha por meio da perspectiva histórica é possível afirmar preliminarmente que a sua história se confunde com a própria história da colonização. Pois, o empreendimento colonialista só foi possível graças ao cânhamo², matéria-prima primordial, utilizada na produção de cordas e velas das embarcações portuguesas (FRANÇA, 2015, p. 34). Além disso, a fibra de cânhamo tornou-se uma importante mercadoria, explorada pelo Império português na colônia através do empreendimento da Real Feitoria do Linho Cânhamo, viabilizado graças ao trabalho de pessoas negras escravizadas (MENZ, 2005, p. 143). Avançaremos na intersecção dessas ideias mais adiante.

De todo modo, cabe aqui uma observação sobre a presente produção. Apesar de parecer contraditório propor uma abordagem decolonial do saber (QUIJANO, 2005, p. 126) por meio da possibilidade de elaboração de perspectivas distintas que incorporam aspectos teóricos negligenciados durante muito tempo na produção do saber histórico, e, ao mesmo tempo, utilizar ideias de autores europeus como Delacroix, Benjamin ou Bloch. No entanto, é necessário ter cautela na circunscrição e afiliação dos saberes com a colonialidade do poder e eurocentrismo, desse modo, dois pontos sobre os saberes europeus precisam ser considerados. O primeiro é que nem todo conhecimento produzido no território europeu ou por europeus traz consigo a marca da colonialidade e eurocentrismo, ou seja, há que se considerar o *locus* de produção insurgentes nestes trabalhos e autores, e as aberturas teóricas trazidas por eles justamente na subversão da lógica racionalista.

No caso do trabalho de Delacroix, este realmente é um autor eurocentrado, mas que, com demais produções da *História do Tempo Presente*, contribuíram para o desenvolvimento de um campo de saber que enfrentou resistência por parte da História tradicional e teve o seu *status* de cientificidade questionado (DELACROIX, 2018, p. 65). Além disso, esse campo foi apropriado e desenvolvido no Brasil, servido como importante instrumento de reparação histórica na produção de novos

² Fibra produzida com o caule da *Cannabis* e utilizada na produção de diversos produtos, como cordas e tecidos.

saberes sobre eventos traumáticos e mal resolvidos, como no caso da Comissão Nacional da Verdade (FERREIRA, 2018, p. 96). Desta maneira, a *História do Tempo Presente* pode ser configurada como uma ferramenta teórica no enfrentamento da hegemonia da colonialidade do poder.

O segundo aspecto diz respeito a Walter Benjamin e Marc Bloch, no caso desses dois autores, é significativo considerar também o *locus* de produção, ambos eram judeus sendo perseguidos pelo nazismo e perderam suas vidas de forma trágica. Isso os coloca em um lugar de marginalização e ruptura com o pensamento eurocêntrico de suas respectivas épocas. Todavia, o eurocentrismo é uma característica desses dois autores, o que não invalida suas obras, pois, ambos, assim como Antônio Gramsci, por exemplo, se enunciam justamente de um lugar periférico (BALLESTRIN, 2013, p. 106) e promoveram rupturas com a velha História. Isto resultou posteriormente no desenvolvimento de significativas mudanças na disciplina histórica, e, além disso, ambos também se levantaram contra os horrores do totalitarismo nazista. Ademais, outro fator que qualifica a apropriação de tais autores é justamente uma leitura crítica de suas ideias, de modo que seja possível apontar para problemas em suas próprias obras, mas também nos instrumentalizarmos de seus conceitos para promover de forma mais radical desestabilizações, rupturas e decolonização dos saberes.

Para tanto, buscarei rever aqui, sob a ótica das ideias decoloniais do grupo Modernidade/Colonialidade e de perspectivas da *História do Tempo Presente*, brevemente, como as ideias desses dois campos podem auxiliar na elucubração de novas interpretações sobre a história da maconha³ no Brasil. Dessa maneira, unindo as problematizações trazidas anteriormente, urge a seguinte questão: seria possível utilizar a História do Tempo Presente, aliada aos pressupostos decoloniais, considerando os fenômenos da colonialidade, do racismo e do proibicionismo, como um método para pensar e produzir outras leituras sobre a história da maconha no Brasil?

³ Nome pelo qual é conhecido popularmente a *Cannabis spp.* Escolhemos utilizar a expressão mais difundida socialmente ao longo do texto, sem entrar na discussão aprofundada sobre a etnobotânica da planta. Para maior aprofundamento sobre a questão ver *The African roots of marijuana* (2019) de Chris Duvall.

Colonialidade e farmacolonialidade

De modo a responder minimamente à questão colocada anteriormente, primeiramente, faz-se necessário demarcar algumas posições teóricas. A primeira delas se refere a circunscrição desta abordagem a ideia de que o fim do colonialismo não resultou em uma América Latina descolonizada, e é a partir desse pressuposto que decolonialidade entra em funcionamento. Logo, as estruturas de colonialidade seguem operando no presente em todas as esferas (CASTRO-GÓMEZ; GROSFOGUEL, 2007, p. 14). A segunda posição trata da caracterização da colonialidade do poder como centrada no racismo estrutural, na divisão racial entre povos e na hierarquização com base nessa divisão (QUIJANO, 2005, p. 117). Desse modo, o eurocentrismo é formado. É através da colonização que a hierarquização racial e intelectual é posta em funcionamento. Assim, a raça torna-se um marcador fundamental na determinação do lugar a ser ocupado pelos indivíduos, divide-os entre dominadores e dominados (QUIJANO, 2005, p. 117).

Ao tratar da história da maconha, seus usos, usuários e do proibicionismo, é incontornável falar sobre a colonialidade e suas conexões com o proibicionismo moderno, perpetuado pela guerra às drogas. Destarte, a possibilidade aberta pela História do Tempo Presente permite exemplificar tais conexões. Tomando como objeto o proibicionismo contemporâneo, — compreendido aqui como desdobramento direto do proibicionismo moderno do século XX —, isto é, a política de segurança proibicionista de guerra às drogas que se globalizou durante a primeira metade do século XX (CARVALHO, 2009, p. 153), fundamentada no pensamento científico do período pós-abolicionista que almeja construir uma identidade nacional para o Brasil, fortemente marcada pelo positivismo e cientificismo (SCHWARCZ, 2005, p. 243). Assim, destacam-se os seguintes aspectos conectivos da colonialidade do poder com a formação do país impulsionada pela sua identidade nacional: a criação da Intendência Geral de Polícia em 1808, inspirada na polícia francesa, tendo como objetivo a gestão da ordem e o controle social (BRETAS; ROSEMBERG, 2013, p. 167), ou seja, a polícia surge para garantir a manutenção do sistema político, econômico, social e cultural colonial, um instrumento de controle monárquico. Posteriormente, a criação da *Lei do pito de pango* em 1832, pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro, que proibia o uso e venda de maconha na cidade e punia desigualmente escravos com prisão e

libertos com multa (DIAS; CARNEIRO, 2021, p. 304).

Esses dois acontecimentos estão associados e articulados de alguma maneira. Enquanto a criação da polícia visava a manutenção da ordem, a proibição visava estabelecer o controle dos corpos e de sua circulação. Com isso, visou demonstrar que a lógica proibicionista e criação do aparato de repressão do Estado monárquico fizeram parte de um processo de ascensão e hegemonia do controle em suas mais diversas facetas, quais sejam: controle da subjetividade, da cultura e do conhecimento (QUINJANO, 2005, p. 121). Guardando as devidas proporções, e afastando análises anacrônicas e presentistas, é importante reconhecer a herança histórica e cultural que tanto a instituição policial, quanto o proibicionismo carregam desse passado. Um exemplo simplório é o de que a atual Polícia Militar do Rio de Janeiro ostenta até os dias atuais em seu brasão dois ramos, um de café e outro de tabaco, que eram as principais drogas produzidas no século XVII e que também estavam presentes na bandeira Imperial.



Isso, ilustra de certo modo, dois aspectos centrais para nossa análise. O primeiro é a missão da instituição: a garantia da ordem, inclusa aí a defesa da propriedade privada e do regime de trabalho escravista. No caso da bandeira Imperial, idealizada por Jean-Baptiste Debret, as cores verde e amarelo remetem as cores das casas imperiais de Brangaça e de Habsburgo (JURT, 2012, p. 482). É natural que a bandeira de um Império exprima todo simbolismo e herança colonialista, todavia, a bandeira da República manteve grande parte da composição da bandeira imperial. Simbolicamente, a manutenção desses aspectos evidencia que não houve uma ruptura drástica com a herança colonialista do Império. O segundo

aspecto é a centralidade econômica que essas duas substâncias psicoativas tinham para o Império brasileiro, uma visível característica da farmacolonialidade (HERRERA; RAMOS, 2018, p. 13).

A política de controle proibicionista é resultado do que Lizardo Herrera y Julio Ramos (2018) denominam *farmacolonialidad*, um dispositivo de poder que através das relações entre indivíduos hierarquizados, atribuí valor de mercado, regulamenta e/ou proíbe o uso de certas substâncias (HERRERA; RAMOS, 2018, p. 17). A articulação ou sobreposição da ideia de farmacolonialidade com a ideia de colonialidade (QUIJANO, 1992, p. 11) evidencia que o primeiro conceito é um desdobramento resultante de um enfoque temático, entretanto, é necessário explicitar as especificidades, de forma e objetivo, dos dois conceitos. No caso das drogas, similarmente, são consideradas como: objetos coloniais, estimuladoras da acumulação de capital, agentes de subjetivação e produção de conhecimento na modernidade colonial (HERRERA; RAMOS, 2018, p. 17), conseqüentemente, ocupam uma importante posição para perpetuação da colonialidade. Henrique Carneiro vai na mesma direção ao ressaltar a importância das drogas na constituição do sistema mercantil colonial (CARNEIRO, 2019, p. 18), logo, foram substâncias como o café, tabaco e *Cannabis* que, em certa medida, possibilitaram o funcionamento dos empreendimentos coloniais nas Américas e que podem ser consideradas objetos da farmacolonialidade.

Walter Mignolo aponta para o embricamento das histórias universais com os projetos globais e propõe uma inversão, a produção de histórias locais, que apontam para a história universal e para os projetos de colonialidade globais (MIGNOLO, 2003, p. 69). Seguindo nessa direção e compreendendo a modernidade e a universalização da racionalidade europeia como fenômenos resultantes da colonização (QUIJANO, 1992, p. 14), problematizo essa ideia eurocêntrica de universalização da racionalidade apontando para o processo histórico de constituição da ciência ocidental no período colonial. Que se constituiu por meio da expropriação e apropriação dos saberes indígenas sobre a fauna e flora, compreendidos como uma “etno-ciência” (CARNEIRO, 2005, p. 2). Dessa maneira, as relações de dominação perpetradas por meio do poder colonial que hierarquizou saberes e classificou substâncias, subjogando-as por meio da universalização da sua cosmovisão eurocêntrica, racionalista e racista. Assim, os saberes científicos classificaram as drogas em legais e ilegais, tendo como pressupostos o ideário da

colonialidade do poder.

Adentrando no caso específico da maconha é imprescindível sublinhar um aspecto da história deste vegetal, que não é uma planta nativa das Américas. A *Cannabis* foi introduzida e aclimatada na América Portuguesa no período colonial. Sobre a sua introdução e origem existe uma grande querela sobre quem teriam sido os responsáveis: colonizadores portugueses ou africanos escravizados (FRANÇA, 2015, p. 24). Há autores que afirmam que a ideia de que os europeus teriam sido os responsáveis pela introdução da planta no território seria uma perspectiva colonialista, pois apagaria o papel dos africanos escravizados nesse processo (DUVALL, 2019, p. 14). Porém, outros afirmam o oposto, a ideia de que os africanos teriam sido os responsáveis pela introdução da planta é que seria racista e eurocêntrica (SANTOS; SILVA; SILVA, 2021, p. 123).

De todo modo, é interessante notar que a planta foi utilizada tanto pelos colonizadores portugueses, quanto por escravos e indígenas, evidentemente, com propósitos e de maneiras diversas. No caso dos portugueses, a planta era utilizada para produção da fibra de cânhamo, que era empregada nos velames e cordames das embarcações. Contudo, não se exclui a possibilidade de que europeus já conhecessem anteriormente as propriedades inebriantes da planta através dos mouros e das expedições à costa do continente africano. Já os escravizados a utilizavam com fins recreativos, ritualísticos, religiosos e medicinais (FRANÇA, 2015, p. 25).

De outro lado, o contato entre ameríndios e escravos, pelo que se sabe, teria sido a responsável pela introdução da planta na cultura autóctone. Anthony Henman ao retratar o uso da maconha por indígenas na segunda metade do século XX. No caso da etnia Tenetehara, esse processo de assimilação cultural teria ocorrido na segunda metade do século XVIII no território do atual estado do Maranhão. Assim, esse caso é um bom exemplo de como a planta foi incorporada na cultura dos povos ameríndios (HENMAN, 2016, p. 329). É provável que esse processo de assimilação cultural do consumo da maconha tenha ocorrido em período anterior, em se tratando das etnias localizadas espacialmente no litoral.

Desse modo, consideramos que o regime de farmacolonialidade — com vagas exceções como a lei seca americana, que não durou muito —, não é um regime da sobriedade, muito menos um regime puritano que visa manter o corpo livre de substâncias exógenas. Pelo contrário, os sistemas de controle social do uso de

drogas e da subjetividade foram e são sistemas da embriaguez controlada, regulada e capitalizada (HERRERA; RAMOS, 2018, p. 14). Ou seja, para ser lícito é necessário que seja mercadoria, e que atenda às necessidades sociais, culturais, econômicas e políticas. Alguns exemplos disso podem ser apreendidos por correlações simples, como, por exemplo; café-produtividade, álcool-esquecimento, cigarro-calmante, diazepínicos-analgésicos mentais.

Além disso, o processo de farmacolonialidade teve uma atribuição essencial na reprodução do colonialismo após o período imperial. A disseminação de suas ideias em paralelo a colonialidade do poder. Exemplo disso são as ciências médicas que foram longamente influenciadas pelo pensamento europeu e importaram, incorporaram e formataram a realidade local com base em teorias evolucionistas, eugenistas e deterministas que classificavam os indivíduos de acordo com sua etnia, cor, hereditariedade e hábitos culturais. Assim, é possível relacionar a farmacolonialidade como uma cosmovisão que através do racionalismo cientificista europeu influenciou o pensamento médico brasileiro nos fins do século XIX e início do século XX, isto ocorreu de maneira similar a corrente do antiproibicionismo filosófico (CARNEIRO, 2019, p. 27).

Entretanto, tanto o proibicionismo filosófico — que via na alteração de consciência um ato de deterioração da liberdade individual humana — quanto o antiproibicionismo filosófico — que via, por outro lado, a embriaguez como um “direito essencial da liberdade humana” (CARNEIRO, 2019, p. 30) — se encontravam nos limites da farmacolonialidade, pois não romperam com o controle e monopólio comercial de drogas que não existiria sem produção dos territórios colonizados. Dessa maneira, é por meio da perpetuação de ideias alicerçadas na farmacolonialidade que as drogas foram e são classificadas, prescritas e proscritas, que a abstinência e alteração de consciência foram recomendadas.

O controle, interdição e monopólio farmacolonial perpetrado pelas ciências médicas brasileiras, no caso da maconha, exemplifica como os domínios e usos de um vegetal foram determinados pela posse de um saber por um determinado grupo. A maconha foi amplamente utilizada pela medicina durante boa parte dos séculos XIX e XX, tendo sido vendida em farmácias até 1940 (A GAZETA DA PHARMACIA, 1941, p. 21). Todavia, o uso ritualístico da planta ocorria paralelamente desde o século XVIII, empregada com propósitos diversos, como em práticas de cura, em cerimônias religiosas e em reuniões de confraria.

Avançando temporalmente e trazendo a abordagem da *História do Tempo Presente*, é possível dizer que na contemporaneidade, a política global de guerra às drogas exemplifica as relações entre os povos ocidentais e não ocidentais, e é profundamente atravessada pelo poder da colonialidade (CASTRO-GÓMEZ; GROSGOUEL, 2007, p. 17). Isso pode ser demonstrado, por exemplo, na relação de produção-consumo de cocaína entre a Colômbia e os Estados Unidos, e nos lugares ocupados pelos dois países na guerra às drogas; de um lado o maior produtor, do outro o maior consumidor, de um lado a repressão violenta na Colômbia alimentada belicamente pelos Estados Unidos, uma relação fortemente marcada pelo imperialismo e colonialidade (QUIJANO, 2005, p. 132).

Do mesmo modo, outro indício está nas mudanças empreendidas nos sistemas ocidentais com relação à política de drogas e proibições. No caso da maconha, boa parte do ocidente já legalizou a venda e o consumo da planta, enquanto na periferia não-ocidental a guerra às drogas continua, alimentada belicamente pelos países ocidentais. Guardadas as devidas proporções e especificidades, é possível ver similaridades com o período colonial e pós-colonial através das relações de produção e comércio de algumas substâncias como o açúcar, o tabaco e o café, isto é, aspectos da farmacolonialidade apreendidos tanto no passado quanto no tempo presente.

Dessa forma, as visões sobre usos e usuários de maconha produzidas a partir da ideia de modernidade/racionalidade aludem perfeitamente como os não-ocidentais e suas práticas de uso social e medicinal eram vistos. Estes usos foram considerados não científico e sem valor terapêutico pelo conhecimento de matriz eurocêntrica, como um aspecto de degeneração da raça, como um costume de selvagens. Ou seja, os usos de maconha, sejam eles ritualísticos, sociais ou com fins de cura, eram enquadrados em uma perspectiva dicotômica; os usos pela medicina ocidental eram científicos e racionais. Já os usos por negros e ameríndios eram mágicos e/ou irracionais (QUINJANO, 2005, p. 122). Logo, a proibição dos usos ritualísticos e desatrelamento da medicina institucional e ocidental, pode ser entendida como parte integrante do processo de repressão da produção de sentidos e do universo simbólico e subjetivo dos colonizados pelos colonizadores. Do mesmo modo, o entendimento da superioridade racial da raça branca como padrão a ser alcançado, pode ser facilmente correlacionado com teorias científicas notadamente colonialistas e etnocêntricas, tal como as teorias eugenistas e as ideias de

degeneração humana. Ambas, consideravam os negros e os usos da maconha como elementos degenerados e degeneradores que deveriam ser extirpados.

Conclusão

De forma geral, buscou-se aqui, com auxílio da *História do Tempo Presente* articulada com as ideias de colonialidade do poder, farmacolonialidade e decolonialidade, apontar para como seria possível repensar as imagens da maconha produzidas pela medicina brasileira na primeira metade do século XX, produzindo novas leituras por meio do aporte das ideias decoloniais. Nesse período, a ciência médica foi fortemente marcada por uma atuação nos moldes de uma ciência social (ANTUNES, 1999, p. 25), e a maconha não escapou do escopo dessa atuação, sendo interdita. Assim, as ferramentas teóricas e metodológicas da *História do Tempo Presente* podem produzir problemas e problematizações do passado que considerem o presente como um elemento na produção de saberes outros sobre a história da maconha no Brasil e que considere a decolonização como um elemento intransponível nos debates.

A teoria decolonial demonstra que é cada vez mais necessário que historiadores produzam uma história que desestabilize sentidos hegemônicos, eurocentrados e profundamente enraizados no imaginário social. No nosso caso, a intenção foi de dessacralizar o tabu proibicionista e as ideias marcadas pela colonialidade sobre a maconha, buscando complexificar e reconhecer as nuances que envolvem a temática. Almejando que a história não seja vista somente do ponto de vista de um grupo, o que é obviamente, um longo caminho a ser percorrido. Logo, esperamos que este trabalho contribuía, minimamente, com a abertura de caminhos que permitam aprofundar ainda mais essas reflexões.

Referências

ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. *Medicina, leis e moral: pensamento médico e comportamento no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Edunesp, 1999.

A GAZETA DA PHARMACIA. Cigarros de “Cannabis Sativa”. *A Gazeta da Pharmacia*, p. 21, 1941.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 11, p. 89-117, maio 2013.

BENJAMIN, Walter. Teses sobre o conceito da história. In: BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 222-232.

BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício de historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

BRETAS, Marcos Luiz; ROSEMBER, André. A história da Polícia no Brasil: balanço e perspectivas. *Topoi*. 2013, v. 14, n. 26, pp. 162-173.

CARNEIRO, Henrique. História da Ciência, da Técnica e do Trabalho no Brasil. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, Paris, 2005. Disponível em: <https://journals.openedition.org/nuevomundo/573>. Acesso em: 21 dez. 2022.

CARNEIRO, Henrique. *Drogas: a história do proibicionismo*. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.

CARVALHO, Jonatas Carlos de. A emergência da política mundial de drogas: o Brasil e as primeiras conferências internacionais do ópio. *Oficina do Historiador*, Porto Alegre, v. 7, n. 1, p. 153-176, 09 jul. 2014.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFUGUEL, Ramón. Prólogo: giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFUGUEL, Ramón (org.). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007. p. 9-24.

DEBRET, Jean-Baptiste. Bandeira Imperial. 1 fotografia. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Evolu%C3%A7%C3%A3o_da_bandeira_do_Brasil#/media/Ficheiro:Flag_of_the_Kingdom_of_Brazil_\(18_september_-_1_december_1822\).svg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Evolu%C3%A7%C3%A3o_da_bandeira_do_Brasil#/media/Ficheiro:Flag_of_the_Kingdom_of_Brazil_(18_september_-_1_december_1822).svg). Acesso em: 23 ago 2022.

DELACROIX, C. L'histoire du temps présent, une histoire (vraiment) comme les autres?. *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 05-38, 2018.

DIAS, Luíza; CARNEIRO, Saulo. Breve história da maconha no Brasil e suas relações com a moralidade na formação da República. *Aedos*, Porto Alegre, v. 13, n. 28, p. 281-322, out. 2021.

DUVALL, Chris S. *The African roots of marijuana*. Durham: Duke University Press, 2019.

FERREIRA, M. de M. Notas iniciais sobre a história do tempo presente e a historiografia no Brasil. *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 80-108, 2018.

FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *História da maconha no Brasil*. São Paulo: Três Estrelas, 2015.

HENMAN, Anthony Richard. A guerra às drogas é uma guerra etnocida. In: MACRAE, Edward; ALVES, Wagner Coutinho (org.). *Fumo de Angola: cannabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade*. Salvador: Edufba, 2016. p. 319-344.

HERRERA, Lizardo; RAMOS, Julio. Introducción. In: HERRERA, Lizardo; RAMOS, Julio (ed.). *Droga, cultura y farmacolonialidad: la alteración narcográfica*. Santiago: Universidad Central de Chile, 2018. p. 7-32.

JURT, Joseph. O Brasil: um Estado-nação a ser construído. O papel dos símbolos nacionais, do Império à República. *Mana*, [online], v. 18, n. 3, p. 471-509, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-93132012000300003>.

MENZ, Maximiliano M. Os escravos da Feitoria do Linho Cânhamo: trabalho, conflito e negociação. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 32, p. 139-158, jun. 2005.

MIGNOLO, Walter. *Histórias locais/projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento limiar*. São Paulo: Humanitas, 2003.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. Campinas: Unicamp, 2015.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y modernidad/racionalidad. *Perú Indígena*, Lima, v. 29, n. 13, p. 11-20, 1992.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder: eurocentrismo e América Latina. In: CLACSO (ed.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Clacso, p. 117-142, 2005.

SANTOS, Saulo Carneiro Pereira dos; da SILVA, Pedro Henrique Monteiro; SILVA, Francismary Alves da. O discurso médico-científico sobre a maconha no pós-abolição: o racismo científico como pressuposto para a emergência da ideologia proibicionista. *Maracanan*, n. 27, p. 118-144, 2021.

SCHWARCZ, Lilia. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

WIKIPEDIA. Ficheiro:brasão PMRJ. Brasão PMRJ. 2009. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Bras%C3%A3o_PMRJ.PNG. Acesso em: 10 out. 2021.

*Recebido em: 15/05/2022.
Aprovado em: 11/12/2022.
Publicado em: 13/01/2023.*